

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL № 094/21014.

Processo Licitatório

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 18 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sextafeira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIP OFICIAL

Meto

ORTICADO NO DIVERSO OLICIAT

- tununta

Wieth

PUBLICADO NO CIMERIO OFICIAL

Visin \

SOLICITA	ÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	
<u>SECRETA</u>	RIA MUNICIPAL DE SAÚI	<u>DE</u>
<u>DE</u>	PARTAMENTO DE SAÚDE	
JUSTIFICATIVA: Realização de transporte	e de pacientes para tratamento médico fo	ra do município.
OBJETO: 01 veiculo		
Solicitado Por: Marciane Maria Specht	Valor	Estimado: 53.000,00
•	Assinatura	arcian Starta Specht
Data da Solicitação: 26/05/2014	Carimbo	CPF: 103.926.889-54 retázia Municipal de Saúde do inicipio de ruto
	ivi	Inchio Co.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLA	NEJAMENTO	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação: 3281 = D 31.63	3283-02	1.362,00
Data do Encaminhamento 27, 05,	/4 Assinatura	
	Carimbo Accepte de A	fzen Finken dministração 72.088-8
SECRETARIA DE FINANÇAS Autorização Financeira		
	() Autorizado	() Não Autorizado
Data/	Assinatura	
	Carimbo	
RECURSO FINANCEIRO	() Possui	() Não Possui
FORMA DE PAGAMENTO	Até 30 dias	
GABINETE DO PREFEITO	(从) Autorizado	() Não Autorizado
Data 30, 5, 14	Assinatura Assinatura	Nau Autorizado
	Carimbo	
RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL		
Empresa Orçada:		
Pedido Recebido em///	Assinatura	
NF Recebida em//	Carimbo	

Processo Licitatório Folha nº 009 Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA **PARA LICITAÇÕES**

(01) Objeto

Aquisição de um veículo de passeio wegon.

(02) Motivação

Devido ao transporte diário de pacientes, a secretária necessita de um veículo para proporcionar um transporte eficaz e com segurança, visto a grande circulação de veículos nas estradas da região.

(03) Especificações técnicas

- 🕨 Veículo do tipo Wegon, ano ভারাবারী 2014,
- Capacidade para cinco lugares,
- O4 portas,
- motor 1.6 no mínimo,
- ar condicionado,
- > direção elétrica ou hidráulica,
- capacidade mínima do porta malas de 700 litros,
- rodas de alumínio 15",
- faróis de neblina dianteiros,
- pintura metálica preferencialmente prata,
- sensor de estacionamento traseiro,
- banco traseiro rebatível e bipartido,
- > cambio manual de 05 marchas à frente e 1 ré,
- protetor de Carter,
- jogo de tapetes de borracha,
- > sistema de alarme anti furto com controle remoto,
- > vidros e travas elétricas,
- > todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN,
- > rádio AM/FM com CD player, bluotooh, entrada USB, auxiliar e 04 alto falantes.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Garantias conforme especificações do fabricante.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O responsável pelo recebimento será a Secretária Municipal de Saúde, senhora Marciane Maria Specht.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital. Processo Licitaro....

(09) Obrigações da contratada

Entregar o objeto conforme edital.

(10) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por Lote.

(11) Valores referenciais de mercado

Conforme orçamentos em anexo.

(12) Sanções

Ver Legislação pertinente.

Marciare Maria Specht CPF/003.926.889-64 Secretária Municipal de Saúde do Município de Pato Bregado - PR

> Processo Licitatório Folha nº 004 Pato Bragado - PR

PALIO WEEKEND 2014

PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX 2014 4P



CARRO OPCIONAIS TOTAL R\$ 47:220 R\$ 6:516 R\$ 53.736

Valdir | Ducato ducato frotista@fipal.com.br

OPCIONAIS

KIT CREATIVE 6

(AR CONDICIONADO, RÁDIO CONNECT CD MP3/WMA INTEGRADO AO PAINEL COM RDS, VIVA-VOZ **BLUETOOTH® E ENTRADA USB, RETROVISORES** EXTERNOS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE 5.5 X 14")

R\$ 5.065

CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS R\$ 296

SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO R\$ 727

VOLANTE EM COURO COM COMANDOS DO RÁDIO - 6 BOTÕES

R\$ 428

BRANCO BANCHISA

177.396.810/0002-141 Fipal Jannuidora de Veicolos Litur Av. Parigot de Souza 1226 85906.070 TOLEDO - PR

ITENS DE SÉRIE

- Acabamento cinza Ghisa na parte central do painel de instrumentos
- Alças de segurança traseiras
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Bancos dianteiros com regulagem milimétrica do encosto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake light
- Capó retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro

- Aerofolio traseiro na cor preta
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível
- Bancos com assento anti-submarining
- Barra de proteção nas portas
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Calotas integrais
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .
- Comando interno de abertura do porta-malas e da tampa do tanque de combustível
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Embreagem com acionamento hidráulico
- Faróis biparábola com canhões negros

Processo Licitatório III Folha no_OOC Pato Bragado - PR

http://www.fiet.com.br/carros/palio-weelend/monte-seu-carro.html?modelo=373&versao=3731541#

14/5/2014

- * Faróis de neblina
- Follow me home
- Grade frontal com acabamento cromado
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador gradual de temperatura da água
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- · Moldura nas caixas de roda
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- · Pára-choques na cor do veículo
- Porta-óculos
- Relógio digital
- Revestimento externo na coluna central das portas.
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus de uso misto 175/70 R14
- Tomada 12V
- Ventilador de 3 velocidades com recírculo
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- · Válvula antirrefluxo de combustível

Fiat Monte seu Carro

cromada

- Fiat Code 2ª geração
- Frisos na cor do veículo nos para-choques dianteiro e traseiro e na tampa do porta-malas
- HSD (High Safety Drive) Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- · Iluminação do porta-malas
- · Indicador gradual do nível de combustível
- Luzes de leitura dianteira e traseira com interruptores nas portas
- Motor E.torO 1.6 16V Flex
- Para-brisas degradê
- Porta-luvas iluminado
- · Protetor de carter
- · Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento porta-malas completo
- Soleira externa das portas pintada em preto
- Suspensão elevada
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 \(\) km/h
- Vidros climatizados verdes
- Volante EAS Energy Absorbing System
- · Volante com regulagem de altura

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 04 em linha Posição do motor: Transversal anterior Nº de válvulas por cilindro: 4 Cilindrada total (cc): 1598

Potência máxima (cv): 115,0 (G) / 117,0 (E) a 5.500

rpm

Torque máximo (kgf.m): 16,2 (G) / 16,8 (E) a 4.500

rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5 a frente e 1à ré Tração: Dianteira com juntas homocinéticas Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste **Traseiro:** A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos

de duplo efeito, tipo WET

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais (barra estabilizadora para veículos com direção hidráulica)

SUSPENSÃO TRASEIRA

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5 x 14" de aço estampado (opc. 5,5 x 14" de liga

leve)

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg Carga útil (com condutor): 500 Kg Em ordem de marcha (Std A): 1187 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 460 Tanque de combustível (litros): 51 Comprimento do veículo (mm): 4.237 Largura do veículo (mm): 1.659 Altura do veículo (mm): 1587 Entre-Eixos (mm): 2.465 Altura do solo (mm): 150

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 10,0 s (Gasolina) / 9,8 s (Etanol) Velocidade máxima: 182,0 km/h (Gasolina) / 184,0

km/h (Etanol)

Processo Licitatório
Folha nº 000
Pato Bragado - PR

14/5/2014

Fiat Monte seu Carro

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito.

Tipo de suspensão traseira: com rodas independentes, braços oscilantes inferiores longitudinais e barra estabilizadora

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

Processo Licitatório
Folha nº OO +
Pato Bragado PR





ORÇAMENTO COMPRA VEICULO

A/C CLAUDINEI (SECRETARIA DA SAUDE)

SPIN LT 1.8 FLEX- 05 PORTAS 2014/2015 (R9X)

PINTURA METALICA (PRATA), VIDROS E ESPELHOS ELETRICOS, TRAVAS E ALARME, CHAVE TIPO CANIVETE, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, AIR BAG DUPLO FRONTAL , ABS COM EBD , SENSOR DE ESTACIONAMENTO , LIMPADOR E DESENBAÇADOR DO VIDRO TRAZEIRO , BANCO E VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA , ACABAMENTO INTERIOR EM DOIS TONS, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO, RODAS DE LIGA DE ACO 15, CAPACIDADE PORTA MALAS DE 710 LITROS, CAMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES, RADIO AM-FM COM CD PLAYER, BLUOTOOTH, ENTRADA USB E AUXILIAR , BAGAGEIRO DE TETO , RODAS DE ALUMINIO 15.

R\$ 53.440,00 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARETA REAIS)

Consultor de vendas

Processo Licitaturic Folha nº OB Pato Bragado - PR



ORÇAMENTO:

SPACE FOX TREND 1.6 T. FLEX,101 cv (G) / 104 cv (A) Manual de 5 velocidades, 4 Portas.



Opcionais:

I-Trend-volantemultifunc(p Radio I-System) Radio Cd Player MP3 Double Din/I-System/ Rodaligaleve 15 Pintura Metálica,

Sensor de Estacionamento Traseiro,

Faróis e Lanternas de Neblina.

Mód. Funcional III - Ajuste no Volante de altura e profundidade Itens de Série:

- 1 luz de leitura na frente. 2 luzes de leitura atrás
- 4 alto-falantes e 2 tweeters
- 4 portas

Adesivo coluna B externa

Air bag duplo frontal

Alarme com imobilizador eletrônico

Alternador trifásico 90 A

Alças de segurança no teto

Antena no teto

Apoios de cabeça atrás (3 peças)

Apoios de cabeça para bancos dianteiros, reguláveis em altura

Ar-condicionado

Banco do motorista com ajuste de altura

Banco traseiro corrediço

Banco/encosto traseiro totalmente rebatível

Botão da alavanca de mudanças esportivo

Chave canivete com controle remoto (reserva simples)

Cinto de segurança abdominal traseiro central estático

Cintos de segurança automáticos de três pontos na frente com tensor do cinto e ajuste de altura

Processo Licitatório Folha nº 009 Pato Bragado - PR

Cintos de segurança laterais traseiros de três pontos retráteis Cobertura do porta-malas, rebatível Coifa da alavança de mudanças em couro sintético Comando rotativo do farol pintado Destravamento elétrico da tampa traseira Detalhes internos pintados Direção hidráulica

Display multifuncional + comando I-System

Emblemas Trend

Espelho de cortesia direito, com cobertura Espelho de cortesia esquerdo, com cobertura Espelho retrovisor externo eletricamente regulável

Espelho retrovisor interno dia/noite

Faróis com máscara negra Filtro de poeira e pólen

Freio de tambor traseiro

Freios a disco dianteiros

Freios ABS com EBD

Frisos de proteção laterais pintados na cor do veículo

Gaveta sob o banco do motorista

Grade de proteção do radiador com friso cromado

Iluminação no porta-malas

Janelas laterais e traseíras em vidro isolante térmico

Lanterna de freio, elevada

Lavador e limpador do vidro traseiro com temporizador

Longarinas do teto pretas

Luz indicadora de direção nos espelhos retrovisores

Luz interna com interruptores de contato nas portas

Manual de 5 velocidades

Moldura do espelho retrovisor externo na cor do veículo

Painel de instrumentos com conta-giros

Pneus 195/55 R15 85H

Porta-copos no console central

Porta-objetos

Porta-revistas no encosto do banco do passageiro Pára-brisa, vidro isolante térmico com faixa colorida

Pára-choque standard, com friso cromado

Revestimento das portas

Revestimento do fundo do porta-malas standard

Revestimento lateral em carpete no porta -malas

Revestimentos dos bancos em tecido

Rodas em aço 15"

Supercalotas

Tampa do porta-luvas, com lâmpada

Temporizador do limpador do pára-brisa

Tomada 12V no console

Travamento central com controle remoto por radiofrequência e acionamento interno

Tração dianteira

Versão para fumantes, cinzeiro na frente

Vidro traseiro aquecível

Vidros-elétricos

Com Desconto CNPJ: R\$57.800,00

Qualquer dúvida entrar em contato:

REVERAL AV Rio Grande do Sul, 1720 Tel: 045-3284-1100 045-9925-9842 IRACEMA M. MOTTA CONSULTORA DE VENDAS.

> Processo Licitatório Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009 – Fundo Municipal de Saúde
1030114501010 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.52 - 3281 – Veículos de Tração Mecânica
4.4.90.52.52 – 3283 – Veículos de Tração Mecânica

Cordialmente

Agente de Execução
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Folha nº.

Unidade Gestora: Fundo Muncipal de Saúde

Conta.... = 3281 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 3280

Órgão..... = 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária.. = 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Funcional.... = 103011450 Saúde

Projeto/Atividade.... = 1010000 Aquisição de veiculo

Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.52.00.00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte de Recursos.... = 304 Receita de alienação de Ativos da Saúde/

Saldos de 01/05/2014 até 26/05/2014

Empenhado no Período =	0,00	10
Liquidado no Período =	0,00	19
Anulado no Período =	0,00	
Pago no Período =	0,00	
Empenhado até o Período. =	0,00	
Liquidado até o Período. =	0,00	01 01/00
Pago até o Período =	0,00	R\$ 31.638,
A Pagar Processado =	0,00	$K \supset J . \Psi \supset D_1$
A Pagar não Processado =	0,00	` 1
Total a Pagar =	0,00	

Agente de Administração RG: 5.072.088-8

Despesa Principal: 3282

Unidade Gestora: Fundo Muncipal de Saúde

Conta.... = 3283 Desdobramento da Despesa

Órgão..... = 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária.. = 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Funcional.... = 103011450 Saúde

Projeto/Atividade.... = 1010000 Aquisição de veiculo

Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.52.00.00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Fonte de Recursos.... = 505

Saldos de 01/05/2014 até 26/05/2014

Empenhado no Período.... = 0,00 Liquidado no Período.... = 0,00 Anulado no Período.... = 0,00 Pago no Período.... = 0,00 Empenhado até o Período. = 0,00 Liquidado até o Período. = 0,00 Pago até o Período.... = 0,00 A Pagar Processado.... = 0,00

A Pagar não Processado.. = 0,00 Total a Pagar.... = 0,00

R\$ 21.362, ∞

Agente de Administração RG: 5.072.088-8

> Processo, Licitatório Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 094/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Aquisição de um veículo de passeio Wegon, novo.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de junho de 201

Ap. da S. Luft OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

Processo Licitatório



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de junho de 2014

De: Gabinete do Prefeito Municipal Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, para utilização no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 094/21014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado — PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 18/06/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 094/21014, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 18/06/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, o qual deverá atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento:

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Processo Liçitatório



Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI — Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.
- 3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

- 4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 18 de junho de 2014, às 10h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- 4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.
- 4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
 - 4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
 - 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

 Processo Licitatório



Estado do Paraná

- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
 - 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. São requisitos da proposta:
- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do veículo a ser entregue, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;



Estado do Paraná

- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) conter o prazo de garantia do Veículo ofertado, que deverá ser igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrega. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.
- f) Anexa à Proposta de preços, deve esta a uma Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 130 (cento e trinta) quilômetros deste Município.
- g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.
- h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.
- 6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

- 7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2 <u>Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).</u>

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472 000 1pan Bragado - PR www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Parana



Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- 8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
- 8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
- 8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 O prazo de entrega do veículo, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 20 (vinte) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.
- 9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Saúde.
- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

 10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

 Processo Licitatório

Folha nº OY O Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

Processo Licitatório
Fotta De Comparto Bragado - PR



Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
- 11.10 Outros documentos a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

 Processo Licitatório



Estado do Paraná

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da



Estado do Paraná

proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PRECOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;



Estado do Paraná

- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - Fundo Municipal de Saúde

1030114501010 - Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 3281 - Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 – 3283 – Veículos de Tração Mecânica

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores,



Estado do Paraná

sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido:
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;



Estado do Paraná

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibí-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte

-Pēlha nº O2 →
pato Bragado - PR



Estado do Paraná

interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-seão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso



Estado do Paraná

fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

readilitação peratite a propi	ia autoridade que aplicou a penalidade, quando:
23.1.4.1	Deixar de assinar o Contrato;
23.1.4.2	Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
23.1.4.3	Não mantiver a proposta, injustificadamente;
23.1.4.4	Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do
processo licitatório;	
23.1.4.5	Fizer declaração falsa;
23.1.4.6	Cometer fraude fiscal; e

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1.4.7

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente



Estado do Paraná

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado - PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.

Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/21014

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, tipo wagon, com as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2014;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- √ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.6;
- ✓ Direção elétrica ou fidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15";
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- √ Tipo de alimentação de combustível Gasolina e Etanol
- √ Tipo de Câmbio de Marchas Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de '700 (setecentos) litros
- ✓ Air bag duplo frontal
- ✓ Freios ABS
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros:
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.
- 1.1 O veículo a ser fornecido, deverá ser de 1º linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- **1.2** Apresentar somente cotações do Bem que atenda as especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

Folha nº <u>()'()</u> Pato Bragado - PR

Processo Licitatório



Estado do Paraná

1.3 Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Da Garantia

Garantia mínima de 03 (três) anos, isentando a municipalidade de custos de revisões neste período.

Prazo de entrega do veículo

Em até no máximo 20 (vinte) dias, após a solicitação.

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

				, inscrit	a no CNPJ/MF	sob nº
				com		sede
				, neste ato repres		
		RG		(CPF/MF	
	residente	na			nº	, Bairro
		Cidade	de			Estado
		— '	nte instrum	iento de mandato, nor	neia e constitu	i, seu(s)
Procurador(s)	o S	enhor (s)		·		
RG		CPF/	MF		residente	na
				nº		Bairro
		Cidade	de			Estado
preços e demais e dar quitação,	condições, obtendo ai:	confessar, tran nda, substabel	sigir, desist ecer esta (s, interpô-los, aprese tir, firmar compromisse em outrem, com ou s	os ou acordos, em reservas d	receber
preços e demais e dar quitação,	condições, obtendo ai:	confessar, tran nda, substabel	sigir, desist ecer esta (tir, firmar compromisso	os ou acordos, em reservas d	receber
preços e demais e dar quitação,	condições, obtendo aii tudo por bo	confessar, tran nda, substabel	isigir, desist ecer esta o oso, e em e	tir, firmar compromisso em outrem, com ou s	os ou acordos, em reservas d	receber
preços e demais e dar quitação, poderes, dando 	condições, obtendo aii tudo por bo de	confessar, tran nda, substabelo m, firme e valio de 202	isigir, desist ecer esta o oso, e em e	tir, firmar compromisso em outrem, com ou s special, para esta licita	os ou acordos, em reservas d	receber
preços e demais e dar quitação, poderes, dando Nome completo	condições, obtendo aii tudo por bo de	confessar, tran nda, substabelo m, firme e valio de 202	isigir, desist ecer esta o oso, e em e	cir, firmar compromisso em outrem, com ou s special, para esta licita al	os ou acordos, em reservas d cão.	receber e iguais
preços e demais e dar quitação, poderes, dando 	condições, obtendo aii tudo por bo de	confessar, tran nda, substabelo m, firme e valio de 202	isigir, desist ecer esta o oso, e em e	tir, firmar compromisso em outrem, com ou s special, para esta licita al	os ou acordos, em reservas d	receber e iguais citatóri



Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)	
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	·
Pregão Presencial n.º/2014.	•
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITA	4ÇÃO
Prezados Senhores:	
Pelo presente instrumento, a empresa, inscri, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital mencionado.	a) e do CPF n.º e do CPF n.º da Lei 10.520/02,
Por car avaração da vardado firmamas a arecenta	
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de 2014.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	
i unição	Processo Licitatório



Estado do Paraná

ANEXO III

	•
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2014.	
	,
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	•
Proceedes Cookeans	
Prezados Senhores:	
•	
Pelo presente instrumento, a empresa por intermédio de seu representante legal,	, inscrita no CNPJ n.º
portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido , DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contrata	ualquer impedimento legal e
qualquer de suas esferas.	
	•
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
	*
de de 2014	
, de de 2014.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF	
Função	Processo Licitatório



Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º/2014.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prezados Senhores:
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
, de de 2014.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função
Processo Licitatóri

Folha nº 1036



Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2014.	·
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar o Administração	ou contratar com a
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º, por representante legal, o Sr.(a), portador identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licita Administração Pública, em qualquer de suas esferas.	
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
,dede 2014.	·
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF	
Função	Processo Licitatório Folha nº 037 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

ANEXO VI

	•	
·	ADO – PR.	
·		
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OLIE SE	FNOLIADRA CO	MO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
		WIO WICKOLIWI KESA OO LIWI KESA DE
representante legal, o Sr.(a)	, porta	dor(a) do documento de identidade RG
n.º, emitido pela SSP/, e d	o CPF n.º	, DECLARA, sob penas da Lei, que se
enquadra como	(mic	roempresa ou empresa de pequeno
porte, conforme o caso) nos termos d		
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/2014 MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) Pelo presente instrumento, a empresa inscrita no CNI por intermédio de representante legal, o Sr.(a) portador(a) do documento de identida n.º emitido pela SSP/ e do CPF n.º DECLARA, sob penas da Lei, enquadra como (microempresa ou empresa de pe porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Compler 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	•	
Por ser expressão da verdade, firmamo	s o presente.	
•	-	
		•
•	-	·
de de 2	014	
		•
	• • •	
	<i>:</i>	
	•	•
Name a secondata a Assistation de Dance		
•	sentante Legai	•
•		
Função		٠.
•	•	Dropped Hellett
•	•	2.04
		Folha nº 0 3 %
		Pato Branado PR



Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social,	endereço completo, telefone	e, "fac-simile" e CNPJ)	
(Local),		_de 2014.	
À Comissão d Ref.: Pregão F	e Licitação Presencial n.º		
Prezados Sen	hores:		
relativa ao f	•	ão de Vossas Senhorias nossa eículo novo, nos termos do (me relacionado abaixo:	
"Descrição de	talhada do veículo:		
Valor Global: Garantia: Prazo de entr	·		
DADOS BANC	ARIOS P/ DEPOSITO:		
perfeita entre outros forne	ega do objeto desta licitaçã	o incluídos todos os custos diret o, tais como materiais, aparelh de obra, encargos sociais, ad objeto desta licitação.	os, equipamentos e
técnicas ou q	-	aremos rigorosamente as especi qualidade igual ou superior, as alização dos trabalhos.	
Atenciosame	nte,		٠.
Nome e assin	atura da Proponente.		Processo Licitatório



Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/21014

·
Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e empresa, nos termos da Lei n° 8.666/93 e sua alterações posteriores e na forma abaixo:
CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direit público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pel Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Ronº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continenta n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e
CONTRATADA: ,, pessoa jurídica de direit privado inscrita no CNPJ sob nº ,, estabelecida n
ato representada por seu, Senhor, portado
da Cédula de Identidade nº

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo (detalhar).

- § 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, após a solicitação.
- §2. º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 36 meses, contados da data da entrega do Veículo.
- § 3º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 094/21014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Processo Licitatório Folha nº 으식()



Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$.................... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009 – Fundo Municipal de Saúde
1030114501010 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 3281 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 - 3283 - Veículos de Tração Mecânica

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472 / Parothé no Pato Bragado - Pato Bragado - Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – **A CONTRATADA** reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Do Foro:

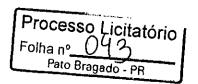
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

testemunhas abaixo.	
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em	de 2014.
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CO	ONTRATANTE
	CONTRATADO Processo Licitatório
	Folha nº Q

Ď	Ë	UERIME	MTA	NE	EDITAL	DE I	ICIT	ACÃO
1.0		CEVIME	410		LVIIAL		VI 12	~~~

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral seguinte Processo licitatório: '	do
Modalidade: Puresen cual	
N.º 94/2014	
Objeto: Aquisição de 01 (um) Vivus para passis	
Data de Abertura: 18-06-2014 - 08:00:00	
Hora: 08 ≠ 90 ÷ 00	
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)	
Razão Social: O pen reicules utdo	
Endereço: AV Brasie	
Cidade: Gascotel CEP:	
CNPJ no: 04.675 347 - 0001-32	
Telefone: (45)-3218-3000.	
Pessoa para contato: <u>Glaudio</u>	
Email: Claudic, Fila, spendiciules, nit. br	
Pato Bragado - PR, em 06.1.061.34	
Condia Fobiana Paroski	
Assinatura do requerente CPF/RG	



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: __ EDITAL DE LICITAÇÃO

N.º 094/21014

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO

Data de Abertura:. 18/06/2014

Hora: 10h10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Endereço: AV IRIO JACOB WELP, 740, CENTRO

Cidade:Marechal Candido Rondon CEP: 85960-000

CNPJ nº: 76.090.315/0001-39

Telefone: 45-3284-7000

Pessoa para contato: OSCAR BERGHOFER

Email: oscar@riediadm.com.br

Pato Bragado - PR, em 06 de junho de 2014

OSCAR BERGHOFER

CPF 577.369.289-91 RG 3.516.224-0

Processo Licitatório Folha nº 044 Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Marie Contract of the Contra			
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefe seguinte Processo licitatório:	itura Municipal de	e Pato Bragado, cóp	oia integral do
and and			
Modalidade:p.p			
N.°546			
Objeto:veiculo			<u> </u>
Data de Abertura:18/06/14			
Hora:8:00			
4.			•
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento	Obrigatório)		
identificação da empresa requerente (i recitemment	·		
Razão Social:fipal distribuidora de veículos			
ltda		_	
Endereço:av parigot de Souza		-	
1226			
Cidade:toledo	CEP:	85905200	'.
Cluadetoledo			
			•
CNPJ nº:77396810000214		. ·	
CNPJ nº:77396810000214		0100	02-14
CNPJ nº:77396810000214		0100	02-14
CNPJ nº:77396810000214		396.810/00	02-141 dora de
CNPJ nº:77396810000214 Telefone:4532774700 Pessoa para contato:quati Email:	177. Fip	396.810/00 al Distribuit	02-14 dora de da.
CNPJ nº:77396810000214	177. Fip	396.810/00 al Distribuit	02-14 dora de da.
CNPJ nº:77396810000214 Telefone:4532774700 Pessoa para contato:quati Email:	177. Fip	396.810/00 al Distribuit	02-14 dora de da.
CNPJ nº:77396810000214 Telefone:4532774700 Pessoa para contato:quati Email:ducato.frotista@fipal.com.br	177. Fip	396.810/00	02-14 dora de da.
CNPJ nº:77396810000214 Telefone:4532774700 Pessoa para contato:quati Email:	177. Fip	396.810/00 al Distribuit	02-14 dora de da.
CNPJ nº:77396810000214 Telefone:4532774700 Pessoa para contato:quati Email:ducato.frotista@fipal.com.br	177. Fip	396.810/00 al Distribuit	02-14 dora de da.
CNPJ nº:77396810000214 Telefone:4532774700 Pessoa para contato:quati Email:ducato.frotista@fipal.com.br	177. FID	396.810/00 al Distribuit	02-14 dora de da.

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR





ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 094/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.090.315/0001-39, com sede à Av Irio Jacob Welp, n° 740, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Roberto Antonio Riedi RG 1.890.287-7 CPF/MF 407.457.839-53 residente na Av Getulio Vargas nº 959, Bairro Centro, Cidade de Palotina Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador a Senhora Luciane Freitas Schenato Brescovit RG 6.001.429-9 CPF/MF 857.977.079-34 residente Rua Ipiranga, n° 1043 apto 51, Bairro centro, Cidade de Palotina Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 094/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

TERLAGOS VEICULOS LTDA

Roberto-Antonio Riedi----

RG/CPF 1.890.287-7 / 407.457.839-53

Função sócio-proprietário

Email: <u>roberto@riediadm.com.br</u>

Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irio Jacob Welp, 740 85.960-000

Mal.: Cândido Rondon

PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 - Centro - Marechal Cândido Rondon/Pr - Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Identi dade R.G. nº 400 142-PR. e do C.I.C. nº 127 495 919-53; TERES<u>I</u> "NA VENDRUSCOLO RIEDI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portadora do Título Eleitoral nº 2.448 , expedido pela 124º Zona do Juizo Eleitoral do Paraná e do C.I. C. nº 127 495 919–53; e, ROBERTO ANTONIO RIEDI, brasileiro, so<u>l</u> teiro, maior por emancipação conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada em 21/07/80, às fls. 095, do Livro 15-E, do ¡Tabelionato da Comarca de Palotina-Pr., devidamente registrada em 21/07/80, sob. nº 022, fls.14-V, do livro nº 1-E de Registro de Pessoas Naturais do Cartório de Registro Civil da Comarca † de Palotina-PR., residente e domiciliado nesta cidade de Paloti⊓a, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1 890 287-PR. e do C.I.C. 407 457 839-53, resolvem por este instrumento particular de ' contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de res ponsabilidade limitada, que se regerá pelasmLeis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de l3 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de INTERLA-GOS VEÍCULOS LTDA. tendo sua sede e foro na cidade de Mare- 'cha! Cândido Rondon Estado do Paraná, na Av. Maracajú, 740; e filial na cidade de Guaira, Estado do Paraná, na Rua Bandeirantes, 1.618, para a qual fica destacado do Capital Social a importância de 🚯 1.000,00-(Hum mil cruzeiros) para os efeitos - fistrais.

sequintes:

SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a comercialização'

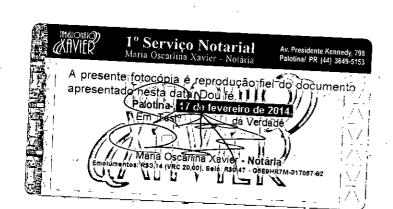


Processo Licitatorio
Olha nº O.4 Pato Bragado - PR

colocado na última folha deste documento

EM BRANCO

Joip Ried Decarino y Riedi Jumel



CONTRATO SOCIAL.....fls. C2

de veículos a motor, peças e acessórios genuínos c industria da recuperação dos mesmos.

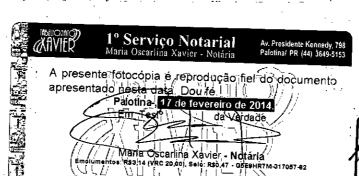
TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir desta data.

QUARTA - O Capital social no valor 6 25.000.000.00-(Vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas do valor nominal de 6 1,00 (hum cruzeiro) 'cada uma, é inteiramente subscrito e integralizado pelos socios, conforme segue:

- a) O sócio JOSE RIEDI, ja qualificado, subscreve 20.000.000 '
 (vinte milhões) de quotas do valor nominal de t 1,00 (Hum)
 cruzairo) cada uma, totalizando t20.000.000,00 (vinte milhões '
 de cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional;
- b) O sócio TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI, ja qualificada, subscreve 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominal de \$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando \$.2,500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional; e,
- c) O sócio ROEBERTO ANTONIO RIEDI, já qualificado, subscreve¹ 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominal de 6\$1,00 (hum cruzeiros) cada uma, totalizando 6\$..... 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional.

 QUINTA A responsabilidade dos sócios é limitada à importân-¹ cia total do capital social, nos termos do art. 2º, da Lei nº. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

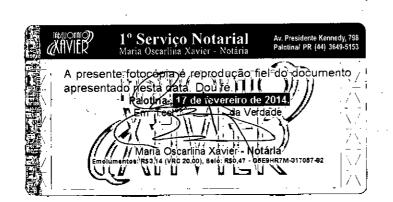
SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a fa



Processo Licitatório

EM BRANCO

Jose Pred Jecexno V Riedi Mundo



INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão o ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento unânime dos demais sócios, camendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na properção dos quotas que possuirem.

OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá noti ficar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notifica ção ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido' esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

NONA - A sociedade será administrada por um ou molo sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu amorego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e estroblos uo objeto social, especiulmento a entre de avais, en dossos, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à socioua e, perceberão i os sócios, a título de remuocra 76 "pro-labero", amentio menual fixado em comum, até os limitos ao deduçõe (%), per elatos os luminos de deduçõe (%), per elatos os luminos ção do importo de rendo, a qual será invada à conta de deserviços y rais.

DÉCTAR per 2000 - Ficam investidos nos funções do ace atua do s<u>o</u> ciedado, os sócios JOSÉ RIEDI e ROBERTO ANTUMIO RIEDE, já qual<u>i</u> ficados, para as quais ficam dispensados da prestação de caução



Processo Licitatório
Folha nº 1949
Pato Bragado - PR

1

EMBRANCO

Swillied Jeresino, & Riedi



INTERLAGOS VEÍCULOS LÍDA.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve' necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ' subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respect<u>i</u> vo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

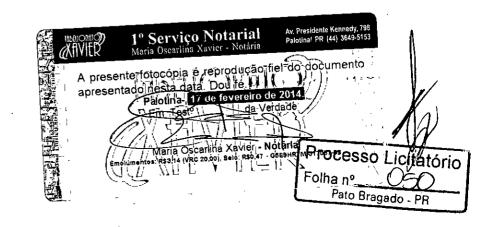
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurados por balanço os haveres do sócio 'falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, ventando-se a primeira noventa dias após apresentade à sociedade 'tutorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a peração, inclusive uerante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - .f.ca entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os socios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação comômico-financoiro da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios supérstites. os herdoiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja juitivo legal quanto a sus capacidade jurídica.

E, per ausim terem justo e contratado, lavidado do com o assimam, jactos eto comduas testemuchas, o presente in trumento em quatro elas de igual teor e forma, obrigando-se finelmente por si e seus hordeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mare tal Cândido Kondon,22 de março/108. . .



EM BRANCO

Summer of Rieds



INTES LAGOS CONTRATO SOCIAL ROBERTOVAN TESTEMUNHAS SPONCHIADO USO DA FIRMA INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA :NYERLAZOS) VEÍCULOS LIDA. Dara b co por semelhança MOM ate, Roberto Anto VISTO DE Sevção du Ph 1.º Tabellão dECONHECER NO Dr. NELSON LAPORTE 12 Tab. Curitiba - PR. ABCONHECER NO 24º TARRECONHECER TAB. VEIGA Tosé Cyrillo São Pauló1º Ot de Notas São Paulo 1º Serviço Notarial Maria Oscarlina Xavier - Notária Palotina, 17 de levereiro de 2014

Maria Oscarlina Xavier - Notária

CARTOR

MARIA G.
LINA X1.
1º TABOL
PALOTIN

Processo Licitatório
Folha nº OS

Pato Bragado - PR

EM BRANCO





EUNTA COMERCIALE

DO PARANÁ

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAI

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunica parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irio Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, RESOLVEM por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA ELVIRA INÊS ACCO RIEDI que possui na sociedade 1.554.200(um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 1.554.200,00(Um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais) para o sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), dividido em 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM RS
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.936.930 1.036.931	1,00 1,00	1.036.930,00 1.036.931,00
TOTAJE	2.073.861		2.073.861,00

Ø

Queiona

- want



Sein de autenticidade sein de autenticidade documento de la compensión de

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAI

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresação exercidos pela sócia ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2092).

CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, Aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 NIRE: 41200349167

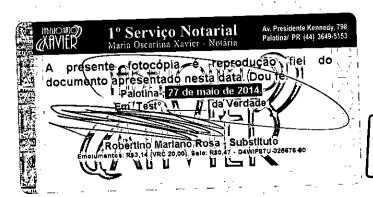
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, com CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irio Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, RESOLVEM por este instrumento particular consolidar o contrato social e demais alterações com a seguinte redação:





Queina

0



Polla nº _______Pato Bragado - PR

DO PARANÁ

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Marechal Cândido Rondon Pr., à Avenida Irio Jacob Welp, 740, Centro, CEP 85.960.000, com início das atividades em 06 de abril de 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui três empresas:

- a) A primeira, a matriz com início de atividades em 06 de abril de 1982, situada na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, na Avenida Irio Jacob Welp, 740, centro, cep: 85.960.000, com capital social de R\$ 1.963.861,00 NIRE 41200349167 em 06/04/1982 e CNPJ 76.090.315/0001-39;
- b) A segunda filial com início de atividade em 11 de julho de 2000, situada na cidade de Assis Chateaubriand-Pr., na Av. Tupăssi, 4105, centro, cep: 85.935.000 com capital social de R\$ 100.000,00, NIRE 41900684589 em 11/07/2000, CNPJ 76.090.315/0002-10.
- c) A terceira filial com início de atividade em 29 de outubro de 2002, situada na cidade de Guairá-Pr. na Av. Almirante Tamandaré, 1120, centro, cep: 85.980.000, com capital social de R\$ 10.000,00, NIRE 41900785385 em 29/10/2002 e CNPJ 76.090.315/0003-09.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 2.073.861,00 (Dois milhões, setenta e treis mil, oitocentos e sessenta e um reais) dividido em 2.073.861 (Dois milhões, setenta e treis mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUO ELVIRA INÊS ACCO RIEDI 1.0 ROBERTO ANTONIO RIEDI 1.

QUCTAS 1.036.930 1.036.931 2.073.861 UNIT. 1,00 1,00

CAPITAL 1.036.930,00 1.036.931,00 2.073,861,09

(B)

Queiana

- Committee of the contract of

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta sata Dou fe Palotina 27 de maio de 2014 En 7 Test? da Verdade En 7 Test? da Verdade En 7 Test? A presentado nesta sata Dou fe Palotina 27 de maio de 2014 En 7 Test? A presentado nesta sata Dou fe Palotina 27 de maio de 2014 En 7 Test? A presentado nesta sata Dou fe Palotina 27 de maio de 2014 En 7 Test? A presentado nesta sata Dou fe Palotina 27 de maio de 2014 En 7 Test? A presidente Kennedy, 798 Palotinal PR (44) 3649-5153

Processo Licitatório

DO PARANÁ

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAI

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cestilas not transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.40.6/2002- Código Civil –2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administ adores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede tempor ariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação,

8

Ourina

Down



A W

Processo Licitatório

MUNTA COMERCIALI DO PARANÁ

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGESIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOÇI

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra a sintenta financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

PALOTINA, 28 DE JUNHO DE 2013.

Elwa Catud. ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

hacema Bueno Iracema Bueno RG- 8.641.601-8 SSP-PR CPF-050.577.949-81 TESTEMUNHAS ROBERTO ANTONIO RIEDI

Cuciana D. D. Javine Luciana Barbosa Dias Fávero RG-9.893.994-6 SSPPR CPF-059.614.949-26 TESTEMUNHAS

ELABORADO POD LOCIMARA MORENO GARCIA WANDERER

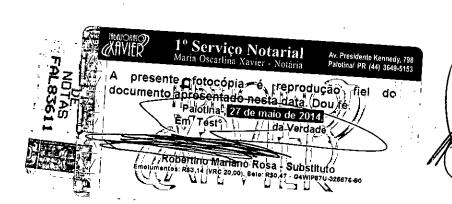
RG-5.342-405-8-S87-PR CPF-976.639.309-59 CRCPR-042024-O-1

DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013
SOB NÚMERO: 20133907929
Protocolo: 13/390792-9, DE 05/07/2013
Empresa: 141_2_0034916 7

SEBASTIÃO MOTTA

STINE SE



Processo Licitatório
Foiha nº O O O Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASI

CARTÓRIO XAVIE

Maria Oscarlina Xavier Robertino Mariano Rosa Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza Escrevente

Livro:169-P Folha:179/181

> Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00169-P, às Folhas 179/181, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

> Procuração Pública que faz: INTERLAGOS VEICULOS LTDA, a favor de: DANIELE RIEDI E OUTROS.

> quantos público

instrumento de procuração virem que, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, (15/01/2014), nesta Cidade, Município e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Irio Jacob Welp nº 740, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.090.315/0001-39, com filial estabelecida na cidade de Assis Chateaubriand-Pr, na Avenida Tupassi nº 4.105, inscrita no CNPJ sob. 76.090.315/0002-10, e na cidade de Guaíra, PR, na Avenida Almirante Tamandaré nº 1.120, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.090.315/0003-09, neste ato representada por seu sócio-administrador, ROBERTO ANTONIO RIEDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.890.287-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 407.457.839-53, brasileiro. casado, empresário, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy s/nº, nesta ridade de Palotina, PR, tudo conforme Vigésima Quinta Alteração de Contrato Social gistrada na Junta Comercial de Palotina, PR, sob nº 20133907929 em 08/07/2013 a qual. juntamente com o Contrato Social e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial desta cidade, sob nº 12/836923-0, ficam arquivados nesta Serventia sob nºs 150, da Pasta nº 25 de Arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Maria Oscarlina Xavier, Tabelia, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E aí perante mim Tabelia, por ela outorgante, na forma em que se acha representada me foi dito que por meio deste público instrumento e nos termos e direito, nomeia e constitue seus bastantes procuradores, **DANIELE RIEDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.960.782-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 081.686.439-09, brasileira, solteira,

Selo 4ebcr, DSJou. ycb4]-MANO XLOW COASUHE CA ACCP!/ Hunarpen.com.br

Av. Presidente Kennedy, 798 | Centro | Tels.: (44) 3649-5153 | 3649-5529 | CEP 85950-000 | Palotina | PR



Seto de autenticidade colocado na úttima folha deste documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier

Tabelia

Pobartino Mariana Ravier

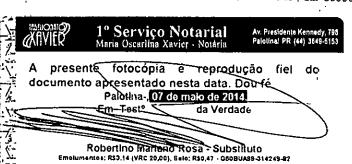
Robertino Mariano Rosa
Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Songa Escrevente Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza Escrevente

Livro:169-P Folha:179/181

residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 959, nesta cidade de Palotina, PR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.405-8, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 976.639.309-59, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua 24 de Julho, nº 172, Bairro União, nesta cidade de Palotina, PR; LUCIANE FREITAS SCHENATO BRESCOVIT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.001.429-9, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 857.977.079-34, brasileira, gerente de vendas, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 1.043, Apto. 51, nesta cidade de Palotina, PR; NOELI MARIA PERACHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.576.200, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 407.365.209-53, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 357, nesta cidade de Palotina, PR; OSCAR BERGHOFFER, portador da Cédula de Identidade RG ne 3.516.224-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 577.369.289-91, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 790, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR; CLAUDIO DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.090.155-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.830.769-72, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Venezuela nº 465, Jardim América, na cidade de Assis Chateaubriand, PR; E, MICHELE APARECIDA SABINO GOMES, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 8.564.823/3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.753.069-80, residente e domiciliada na Travessa Burle Marx n 69, Apartamento nº 101, Jardim Stroher, nesta cidade de Palotina-PR; aos quais conferem: Amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, como se presente estivesse, agindo sempre en conjunto, em defesa e interesse da Outorgante; podendo representá-la junto a clientes e fornecedores, assinando e recebendo documentos, inclusive dando quitações; representá-la unto aos estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras em geral, abrindo e cerrando contas, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talonários de cheques, ter vista de conta corrente bancária; encaminhar e endossar duplicatas para fins de descontos e também juntamente aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, recebendo e assinando documentos, efetuando e pagando taxas e emolumentos e impostos; podendo ainda, ditos procuradores agirem isoladamente, independente da ordem de nomeação, para o fim especial de vender e transferir a quem quiser, pelo preço, prazo condições que convencionar, VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE podendo para este fim ditos procuradores, preencher e assinar o competente recibo de transferência do referido veículo, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, Selo 4ebcr.DSJou.ycb4J-handylen Constition-hap?//Xunarpen.com.br

Av. Presidente Kennedy, 798 | Centro | Tels.: (44) 3649-5153 | 3649-5529 | CEP 85950-000 | Palotina | PR







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier Tabeliã Robertino Mariano Rosa Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza Escrevente

Livro:169-P Folha:179/181

requerer e retirar segunda via do recibo de transferência; apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, pagar impostos, taxas e emolumentos, representar junto a quaisquer repartições públicas em geral, Detran, Ciretran, Policia Militar, Serviços Notariais, Delegacias, ou onde mais necessário for e com esta se apresentar, e aí, requerer e retirar documentos, assinando todos os papéis que se tornar mister; preencher e firmar guias, requerimentos e formulários; representar a outorgante junto a Orgãos Públicos, Federais, Estaduais e Autarquias, recebendo e assinando documentos, representar em audiências trabalhistas, declarando, alegando e assinando o que for preciso, efetuar pagamentos de taxas, emolumentos e impostos, podendo ainda a procuradora, Lucimara Moreno Garcia Wanderer, já qualificada, agir isoladamente para representar a outorgante junto a Cartório de Protesto de Títulos para o fim especial de apresentar para protesto títulos de credito de quaisquer natureza, assinar requerimentos, pedidos e protocolos, assinar carta de anuência, termo de quitação, cancelamentos de protestos dando as respectivas quitações, enfim, praticar tudo o mais necessário e permitido no sentido do fiel e cabal cumprimento do presente mandato, NÃO podendo substabelecer, valido até 31/12/2014. Assim me disse e dou fé. A pedido dela outorgante, lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou dispensando as testemunhas instrumentárias conforme Regulamentação da Corregedoria de Justica deste Estado. : Protocolo sob nº 52/2014, em data de 15/01/2014. Eu , Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$60,38 (VRC 384,62), Selo: R\$0,47. Selo Digital Nº Ugkbr.DWPXx.yZg4J, Controle: MUnKT.zzKW. Palotina-PR, 15 de janeiro de 2014. (aa.) INTERLAGOS VEICULOS LTDA, ROBERTO ANTONIO RIEDI, Representante da Outorgante. Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã. Trasladada por Certidão, o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Maria carlina Xavier, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé. Patetina-PR, 07 de maio de 2014. Em Test da Verdade

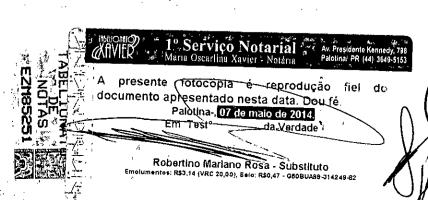
Robertino Mariano Rosa Substituto

Maria Oscarlina Xavier Tabeliã

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº 4ebcr.DSJou.ycb4J Controle: MgnVD.zz2W Consulte esse selo em

Selo 4ebcr.DSJou.ycb4J-MANDYLQW@ONFJHELQR.GQDY/AUnarpen. http://funarpen.com.br na Pág ágina 3

Av. Presidente Kennedy, 798 | Centro | Tels.: (44) 3649-5153 | 3649-5529 | CEP 85950-000 | Palotina | PR



Maces So Licitatório Folha nº.





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 094/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/00001-39, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

. 24

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VENCULOS LIDA

Luciane Freitas Schenato Brescovit Gerente de Vendas

Email: luciane@riediadn.com.br

Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irio Jacob Welp, 740 85.960-000

Mal. Cândido Rondon

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório





ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 094/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 094/2014, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

MODELO: CHEVROLET/SPIN LT

- ✓ Ano e modelo 2014
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares:
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.8;
- ✓ Direção hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15";
- ✓ Pintura metálica: prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível Gasolina e Etanol
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de '710 (setecentos e dez) litros
- ✓ Air bag duplo frontal
- ✓ Freios ABS e EBD
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) altofalantes.
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros:
- ✓ Espelho retrovisor externo direito
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual <u>nº 4170225541</u>

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irio Jacob Walp. 740 85.960-000

Mal. Cândido Rondon

PΩ

Processo Licitatório

olha nº <u>COO</u> <u>N</u> Pato Bragado - PR

TERLAGOS WEICULOS LTDA





Valor Global: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Garantia:03 (três) anos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

HSBC n° 399 / Agência 0061 / Conta-Corrente: 15888-11.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

INTERLAGOS VEICUXOS LTDA

Luciane Freitas Schenato Brescovit

Gerente de Vendas

Email: luciane@riediacm.com.br

Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irio Jacob Welp, 740 85.960-000

Mal. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 - Centro - Marechal Cândido Rondon/Pr - Insc. Estadual nº 4170225541

2

Processo Licitatório





DECLARAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 094/2014

Declaramos que a empresa Interlagos Veículos Ltda, portadora do CNPJ/MF 76.090.315/0001-39 possui oficina mecânica autorizada Chevrolet, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de 20 (vinte) quilômetros do Município de Pato Bragado.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Luciane Frei as cheñato Brescovit

Gerente de Votas

Email: weighte@rediadm.com.br

Fone \$45\$3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA Av. Irio Jacob Weip, 740

85.960-000

Mal. Cândido Rondon - F

Av. Irio Jacob Welp, 740 - Centro - Marechal Cândido Rondon/Pr - Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório

Folha nº <u>UU 7</u> Pato Bragado - PR



São Caetano do Sul, 07 de Maio de 2014. COMUNICADO VENDAS GMB EJB/2014.

À Rede de Concessionárias Chevrolet

At.: Diretoria e Gerência de Vendas

Ref.: Manual de Especificações de Vendas - Spin Ano-Modelo 2015

MEV SPIN Ano-Modelo 2015

Data de efetivação: 02/06/2014

O Chevrolet Spin, líder do segmento dos veículos "multi-propósito" (MPV – Multi Purpose Vehicle), chega com novidades no Ano-Modelo 2015.

VERSÃO LTZ (7 lugares)

Todas versões LTZ virão com um anel cromado no painel de instrumentos e com acabamento emborrachado no painel central.

CHEVROLET SPIN O SEU CARRO PRA CURTIR COM TODO MUNDO.

Desejamos a todos muito sucesso e boas vendas!

Juliana Fukuda

José Luis Mina

Gerente Marketing de Produto

Coordenador Marketing de Produto

* Consulte o MEV anexo para conferir maiores detalhes de cada versão.

Nada nesta mensagem tem a intenção de ser uma assinatura eletrônica a menos que uma declaração específica do contrário seja incluída nela. Observação de confidencialidade: Esta mensagem é destinada somente à pessoa ou entidade para a qual é endereçada. Pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, transmissão, divulgação ou putro uso ou qualquer ação tomada por confiança nesta mensagem por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida e pode ser ilegal. Se você rêcebeu esta mensagem por engano, entre em contato com o remetente e apague-a do computador.

Processo Licitatório

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2015



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO CAT
VIODELO		104645	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
5B75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LT MT	104648	CHEV/SPIN 1.8L AT LT
5B75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LT AT	104644	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
5C75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LTZ MT	104647	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
5C75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LTZ AT	104655	CHEV/SPIN 1.8LMT LT ADV
5R76ZF	Chevrolet Spin 1.8L Advantage MT		CHEV/SPIN 1.8LAT LT ADV
5R75ZF	Chevrolet Spin 1.8L Advantage AT	104654	CITE VIOLET IN TROBER

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO:
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO:
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014 DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/00/2014

MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatório
Folha nº 065

CHEVROLET SPIN AND MODE	170"2018"						
DESCRIÇÃO		5B752	F		5ZF	<u> </u>	75ZF
DESCRIÇÃO	1	LT		1	NTAGE	_	.TZ
		lugar	es	5 lug	jares	7 Iu	gares
	R9K	R9X	R9Y	Ř9G	R9I	R9P	R9Q
The state of the s							-
Airoag duplo	Х	ĽΧ	Х	X	X	Х	X
Alarme Anti-furto	Х	X	Х	X	X	X	X
Alça dianteira de teto	Х	X	Х	X	X	X	X
Alças traseiras no teto	X	X	X	X	X	X	X
Brake Light	Х	∢ X	Х	X	X	X	X
Faróis de neblina				Х	Х	X	X
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem("EBD")	Х	X	Х	Х	X	Х	X
Sistema de imobilização do motor	Х	Х	Х	X	X	Х	X
Trava de segurança nas portas traseiras	X	X	Х	Х	X	X	X
A PARÉNCIA	A	'					
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor preto e azul macaw)	X	X	Х		1	X	X
Adesivo de coluna na cor preto brilhapte "high gloss"				Х	X		+ : ^ -
Alavanca do freio de mão com detafhe crómado	Х	X	₹ X	X	X	X	x
Espelhos retrovisores externos elétricos				X	X	X	x
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	- X-X-	X	Х			<u>^</u>	X
Espelhos retrovisores externos na cor preto brilhante "high gloss"		<u> </u>		X	X		 ^-
Faróis com superfície interna escurecida "Dark Chrome" e lentes transparentes				X	X	Х	X
Grade frontal com detalhes cromados	X	Х	X	X	x	X	
Maçanetas externas na cor do veículo	. X	X	х	X	X	$\frac{\hat{x}}{x}$	 x
Maçanetas Internas cromadas					— <u>``</u>	$\frac{}{x}$	x
Molduras de proteção lateral na cor preto brilhante "high gloss"	1	 		×	X		 ^
Painel de instrumentos em dois tons, café e bege	X	х	Х	X	X		
Painel de instrumentos em dols tons, calé e bege com detalhes cromados	T				^	Х	x
Parachoques pintados na cor do veículo	Х	X	Х	X	X	X	x
Rack de teto	 	X	X	<u>``</u>	$\frac{2}{x}$	- X	 x
Roda de aço aro 15' com calotas integrals	X						
Roda de alumínio aro 15'		X	Х		7		
Roda de alumínio aro 15' com acabamento escurecido				Х	X		
Roda de alumínio aro 15' com design diferenciado	36.00					X	X
Volante com detalhe metalizado	X	X					 ^ -
Volante revestido em couro com delaihe metalizado	1		×	X	X	X	×
CONFORTO E CONVENIÊNCIA			· ··			· · ·	
Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das podes	X	X	Х	X	-4.35		
Ar condicionado :	l â	X	x	x	X X	X	<u> </u>
Chave tipo canivete dobrável	 x	x	x	-	- x	^	X
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura	X	X	$\frac{\hat{x}}{x}$	$\frac{\hat{x}}{x}$	$\frac{\hat{x}}{x}$	x	x
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	X	.: X	- x	X	$-\hat{\mathbf{x}}$	X	x
Cobertura do porta-maias	X	€!X	X	X	$\frac{\hat{x}}{x}$	_^_	^ -
Coluna de direção com regulagem em altura	χ٠	X	X	X	X	X	X
Computador de bordo com mostrador no painet de instrumentos com funções de consumo médio, autonomia, vida útil do éleo do motor, entre outras	÷ .	73		X	×	<u>``</u>	
Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante	 			^		^_	X
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	 	- , -	X	- V	_ X		X
Direção Hidráulica	X	X	X	XI XI	X	X	X
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro	1 - 2 -	X	X		~	X	X
Luz de cortesia no porta-luvas	 ^- -		X	-		X	X
Luzes de leitura traseiras	 			X	- X	<u>x</u>	 ×
	1			^	^	Х	X

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014 DATA DE EFETIVAÇÃO, 02/06/2014

MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatório Folha nº 066 Pato Bragado - PR

	0 2013	Sala sala di ada	196 J. 1686	r Since			
•	10	B75Z	F	5R75ZF		5C75ZF	
DESCRIÇÃO		LT		ADVANTAGE		LTZ	
	5	lugare	es	5 lug			ares
	R9K	R9X	R9Y	R9G	R91	R9P	R 9 C
Luzes individuals de leitura para motorista e passageiro				X	X	X	X
Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocimetro com display digital, hodometro parcial e marcador de nível de óleo.	X	#X	Х	х	Х	X	X
Regulador de Intensidade da lluminação do paínel de Instrumentos				 	- ^-	$\frac{\hat{x}}{x}$	
Sensor de estacionamento traseiro				X	×	 	X
Sombreiras - motorista e passageiro com espetho	X	X	Х	x	T X	x	x
Tomada de força 12V	χŕ	Х	X	X	X	x	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"			х		Х		X
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X			
Vidro elétrico nas portas diantelras	X	x	x	- ^	X	X	X
Vidro elétrico nas portas traseiras	X	- x	x	x	- î	- - 2- -	X
Volante com controle das funções do rádio e telefone				X	X	x	
BANCOS	,		••	4.0	2 Ann		
Banco do motorista com regulagem de altura	X	Х	y X	Х	Х	X	Х
Banco da segunda fileira bipartido e rebatível	Х	X	X	X	X	X	x
Banco da terceira fileira rebatível			- ^- -		^-	- ^-	
Bancos de tecido na cor caté com detalhes em bege	X	X	×	X	X		^-
Bancos de tecido diferenciado na cor bege e detalhes na cor café		<u> </u>		^_		Х	
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com atuste de atura	Х	Χ.	Х	Х	X	^X	X
SISTEMA DE SOM			7	Ŷ	· · · ·	<u> </u>	^
Provisão para instalação de rádio (fiação)	Х	······································		·		************	
Rádio AM / FM stereo (RDS) ,CD/MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxillar, USB e configurações do velculo		X	х	X	х		
Sistema Multímidia Chevrolet MyLlnk, com Tela LCD sensível ao toque de 7', Radio AM/FM,							
USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo						х	х
Conjunto de alto falantes - 4 unidades		Х	X	x	X		
Antena no Telo		X	x		- î -	<u>X</u>	X
SISTEMA DE SOM							A. 1917 P. 191
Cor Interna - I23 (Urban Light Platinum)	X*.e**	X	X	X			_;
OPÇÕES DE CORES SÓLIDAS	16.20	^	^_	. <u>^</u>	X	χ	X
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)*							<u></u>
Preto Global - Cor Sólida - @88 (000)*	- X -	- X	_ <u>X</u> _	X	X	X	<u>. X</u>
OPÇÕES DE CORES METALICAS	Χ	χ	χ	NT 1 W 1 MET	and the same of the	Х	X
Azul Macaw - Cor Metálica - @30 (000)*							
Bege Desert - Cor Metalica - @83 (PDB)	— <u> </u>	X	X			X	X
Cinza Aztec - Cor Metálica - @31 (PDB)	X	X	X			X	X
		ᄌ	Х	1		x	Х
Cinza Mond - Cor Metálica - @27 (PDB)	χ .	X	Х	Х	Х	X	Х

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014 DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/06/2014

MARKETING CHEVROLET Processo Licitatório Folha nº OGT Pato Bragado - PR

	2015 ESPECIFICAÇÕES TECNICAS
•	1.8 ECONO.FLEX I
	LT / Advantage / LTZ
Tipo	
Número de cilindros	Dianteiro transversal, Gàsolina e Etanol
Válvulas, total	4 em linha
Taxa de compressão	8 (SOHC)
Injeção eletrônica de combustível	10,5 M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida	Gasolina 106cv @ 5600 rpm /
(ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Etanol 108 cv @ 5400 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	*Gasolina - 161NM@3200 rpm /
	Etanol - 168NM @3200 rpm
TRANSMISSÃO	
Tipo	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades
FREIOS:	
Dianteiros 4 2 1 -	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal
Traseiros	A disco ventilado
DIREÇÃO	A tambor
Tipo 🗸 💃	
SUSPENSOES	Hidráulica
	Independents tipe "McPhassa" D
Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste
•	tensora MiMolas helicoidals com carga lateral Linear / Amortecedores
Fraseira 🗼 .	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada eixo traseiro / Mola helícoidal com constante elástica linear /
. * &.	Amortecedores pressurizados
RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos
vouas .	(Sobressalente de aco estampado 48x16) - 4 furos ou
Grange of the	Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)
SISTEMA ELÉTRICO	(· (costossione radial 1113/10 K10)
lateria (com AC)	The state of the s
Iternador (com AC)	12V, 50Ah - 100A
IMENSÕES .	- 1000
comprimento Total (mm)	
aroura - carroceria (mm)	4.360
argura Total - espelho a espelho (mm)	1.735
Itura com Bagageiro (mm)	1.953 1.688
istância entre eixos (mm)	2.620
APACIDADES anque de combustivei (litros)	
orda-malas (litros - até o canto superior do encosto do banço/até o teto):	53
· / lugares 💸	
· 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida	162 / 199 553 / 864
· 7 lugares com a 2º fileira de bancos rebatida	952 / 1.608 /
5 lugares	710 / 1.021
5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	1.668 / 1.841
IFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	(1,000 / 1,041)
oeficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0.33
eso em ordem de marcha (Kg)	1218 (LT)
	1238 (Advantage) 1263 (LTZ)

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014 DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/06/2014

MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatorio Folha nº 068 Pato Bragado - PR

	transfer per and the transfer per transfer p	***********						
Cód, îtem	SPIN - ANO-MODELO 2015 - ACE	SSORI	08	1			igues of	
Cod. Item	Descrição COMERCIAL	LŤ		Advantage				
1		5B75ZF		5R75ZF		5C75ZF		
		R9K		R9Y	R9G			R 9 Q
94759564	SEGURANÇA SEGURANÇA				11100	1131	11 3 1	IIV 9 Q
12498078	Farol de Neblina Trava Anti-Furto para Rodas	Х	Х	Х			<u> </u>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
94734239	Protetor de Cárter	ļ	Х	X	X	X	Х	
KPA00629	Pelicula Anti-vandalismo Incolor	X	. X		X		Х	
KPA00630	Pelicula Anti-vandalismo 35%	X	X	<u> </u>	Х	X	Х	X
KPA00631	Película Anti-vandalismo 50%	X	X	X	X	X	X	X
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	X	X	X	X	X	_ X	X
94775147	Display para sensor de estacionamento Traseiro	l î	x	^				 -
25.100.110	CONFORTO & CONVENIENT	AA A	^	^			ــــــ	<u> </u>
95460115	Porta Oculos	X	Х	X	Х	X	X	X
9163034 KPA00627	Cabide Porta Paletó	X	Х	X	X	X	x	 x
KPA00628	Pelicula de Controle Solar 35%	Х	Х	Х	X	X	x	
94753792	Película de Controle Solar 50% Câmera de Ré	Х	Х	Х	Х	X	X	- x -
52059322	Câmera de Ré p/ My Link	Х	Х	Х	Х	X		
52087003	Capa de banco de couro/ sintético Personalizado						Х	X
52087004	Capa de banco de couro/ sintético Personalizado	<u> </u>	X	X	_ X	X	X	X.
90503149	Rede de Porta-Malas	ļ <u>-</u>	ļ				X	X
KPA00593	Rede de porta-malas	 		<u> </u>			X	Х
94759766	Tapete de Carpete	X	X	- X -	_ X	X	X	Х
94759767	Tapete de Carpete	A Part	χ·	X	X	Х		
52042048	Tapete de PVC	- ' '	X .	х	X		X	X
52042050	Tapele de PVC	-^-	^ -		_^_	X	<u> </u>	X
KPA00535	Navegador	* X	X ·	х	X	x	X .	X
52083018	Automatizador dos Vidros Etétricos	- X	X	$\frac{\hat{x}}{x}$	-î	- x	X	X
52042126	Lâmpada Extreme Power pára Farol Alto e Baixo	X		3 X	x	$\frac{\hat{x}}{x}$	- î	- ^-
52061390	Extensão lomada 12V. L	Х	Х	X		$\frac{\hat{x}}{x}$	^	$-\hat{\mathbf{x}}$
94758043	Cobertura do Porta-Malas .	_ •					X	X
52067768	APARENCIA					6		
KPA00897	Cupada non TARLET	X	X	X	Х	Х	Х	Х
94771622	Famil Dark Chromo Esquendo	Χ	Х	• X	Χ	X	Х	Х
94771623		X	X .	Х				
94761637	Farol Dark Chrome Direito Protetor de Parachogues	X	Х	X				
94761637	Protetor de Parachoques	Х	X	X X	х	х	х	х
94761637 94763892	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira	X X	X X X	X X X	Х	Х	X	X
94761637 94763892	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C	X X Z	X X X	X X X	X X	X	X X	X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampades Azuls Effect Blue para Faro Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue	X X X X	X X X X	X X X X	X X X	X X X	X X X	X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampades Azuls Effect Blue para Faro Alto e Baixo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva	X X X X	X X X X X	X X X X	X X X	X X X	X X X	X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampades Azuls Effect Blue para Faro Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue	X X X X X	X X X X X X	X X X X X X	X X X X	X X X X	X X X X	X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Faro Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral	X X X X X X	X X X X X X	X X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Faro Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15"	X X X X X	X X X X X X	X X X X X X	X X X X	X X X X	X X X X	X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto é Balxo Kit Veiculo Lâmpada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15"	X X X X X X X	X X X X X X	X X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15"	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampades Azuis Effect Blue para Farof Alto é Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas	X X X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X	X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Faro#Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15'' Roda de Aluminio Aro 15'' Pedaleiras Esportivas Pedaleira Esportiva para câmbio automático	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X	X X X X X X	X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto é Balxo Kit Veiculo Lâmpada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X	X X X X X X	X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207	Protetor de Parachoques Adesivo de Soteira Adesivo da Coluna C Lampades Azuis Effect Blue para Farof Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleira Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal	X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X	X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15° Roda de Aluminio Aro 15° Roda de Aluminio Aro 15° Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal SISTEMA DE SOM	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207	Protetor de Parachoques Adesivo de Soteira Adesivo da Coluna C Lampades Azuis Effect Blue para Farof Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleira Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94735985 52063889 95057349 95057350 94760207 1 94735886 13288181 52024930	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15° Roda de Aluminio Aro 15° Roda de Aluminio Aro 15° Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para cambio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 81 94735686 13288181 52024930 52024929 52025503	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto e Baixo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Diant Alto-Falantes Dianteiros Premium + Tweeter	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 11 94735686 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto e Baixo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto Falantes Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 1 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550357	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto e Baixo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Diant Alto-falantes Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 11 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampades Azuls Effect Blue para Farof Alto e Baixo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante 25W - Tras/Dlant Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 81 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382 98550383	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampades Azuls Effect Blue para Farof Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante 5Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar USB e 8T f	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 11 94735886 13288181 52024930 52024929 5202503 KPA00587 98550382 98550383 KPA00901	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto a Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante 3Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057350 94760207 11 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382 98550383 KPA00901 KPA00575	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto à Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal SISTEMA DE SOM Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante 5 Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar e USB DVD Player com teta 3"	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057350 94760207 11 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382 98550383 KPA00901 KPA00575 KPA00849	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto à Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal SISTEMA DE SOM Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar e USB DVD Player com teta 3" Central Multimidia c/ TV, BT e GPS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 II 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382 98550383 KPA00901 KPA00575 KPA00849 KPA00874	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto e Balxo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15' Roda de Aluminio Aro 15' Roda de Aluminio Aro 15'' Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7'' CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT : Radio AM/FM com SD card, Entrada Auxiliar e USB DVD Piayer com teta 3'' Central Multimidia c' TV, BT e GPS Central Multimidia c' TV e BT	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94759197 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 II 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382 98550383 KPA0901 KPA09575 KPA00849 KPA00874 98550352	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto é Baixo Kit Veiculo Lampada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15' Roda de Aluminio Aro 15' Roda de Aluminio Aro 15' Pedaleiras Esportivas Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7'' CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT Radio AM/FM com SD card, Entrada Auxiliar e USB Central Multimidia c/ TV, BT e GPS Central Multimidia c/ TV e BT Radio com Entrada Auxiliar e USB	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94735585 52063869 95057349 95057350 94760207 II 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382 98550382 98550383 KPA00901 KPA00874 98550352 98550352 98550352	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto é Baixo Kit Veiculo Lâmpada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" SISTEMA DE SOM Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 60W - Tras/Dlant Alto-Falante 60W - Tras/Dlant Alto-Falante 60W - Tras/Dlant Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT 1 Radio AM/FM com SD card, Entrada Auxiliar e USB DVD Player com tela 3" Central Multimidia c' TV, BT e GPS Central Multimidia c' TV e BT Rádio com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar e Pen Drive	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94755955 52063889 95057349 95057350 94760207 11 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550382 98550383 KPA00974 88550352 98550353 KPA00874 98550352 98550353 98550353 98550353	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto é Balxo Kit Veiculo Lâmpada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" Pedaleiras Esportiva para câmbio automático Rack de Teto Transversal Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 45W - Tras/Dlant Alto-Falante 5Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar, USB e 8T Radio AM/FM com SD card, Entrada Auxiliar e USB DVD Player com tela 3" Central Multimidia c/ TV, BT e GPS Central Multimidia c/ TV e BT Rádio com Entrada Auxiliar e Pen Drive CD Player com Entrada Auxiliar Pen Drive e BT	X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X
94761637 94763892 KPA00585 52020055 KPA00896 94757888 94755415 94760491 94735585 52063889 95057349 95057350 94760207 II 94735886 13288181 52024930 52024929 52025503 KPA00587 98550357 98550382 98550383 KPA00901 KPA00874 98550352 98550352 98550353 98550354 98550355	Protetor de Parachoques Adesivo de Soleira Adesivo da Coluna C Lampadas Azuls Effect Blue para Farof Alto é Baixo Kit Veiculo Lâmpada Azul Effect Blue Ponteira Cromada Esportiva Capa de Maçaneta cromada Friso Lateral Roda de Aluminio Aro 15" SISTEMA DE SOM Haste de Antena Esportiva Antena de Teto - Kit Alto-Falante 60W - Tras/Dlant Alto-Falante 60W - Tras/Dlant Alto-Falante 60W - Tras/Dlant Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter DVD de Encosto de Cabeça Tablet 7" CHEVROLET CD Player com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT 1 Radio AM/FM com SD card, Entrada Auxiliar e USB DVD Player com tela 3" Central Multimidia c' TV, BT e GPS Central Multimidia c' TV e BT Rádio com Entrada Auxiliar e USB CD Player com Entrada Auxiliar e Pen Drive	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X	X X X X X X X X

DATA DE REVISÃO 07/05/2014 DATA DE EFETIVAÇÃO 02/06/2014

MARKETING CHEVROLET
Processo Licitatório

Folha nº 669 Pato Bragado - PR

CHEGOU Chevrolet SPIN.

O seu carro pra curtir com todo

Com 5 e 7 lugares, motor 1.8 e transmissão automática de 6

FDÜ 5997,

Processo Licitation

Chevrolet. Contecomigora



Fax: (45) 3284-7005 -	85.960-000 - Ma	
CNPJ 76 090 315 0001-39		
Fitial: Av Tupāssi, 4 Fax: (44) 3528-8515	85.935-000 - Ass	is Chateaubriand - PR
Filial: Av. Coronel C	távio Tosta, 55 -	Fone: (44) 3642-5457
Fax: (44) 3642-6729 CNPJ76 090 315-0003-09	- 85.980-000	Inscr Est 902 68788-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014 DATA DE ABERTURA: 18/06/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

- Angenicae de productios de para apagent

PROTOCOLO GERAL PARALLES NO. 1292 PARALLES NO. 1200 12

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, casado, comerciante,

residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Ident<u>i</u> dade R.G. nº 400 142-PR. e do C.I.C. nº 127 495 919-53; TERES1 "NA VENDRUSCOLO RIEDI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portadora do Título Eleitoral nº 2.448, expedido pela 1249 Zona do Juízo Eleitoral do Paraná e do C.I. Cl nº 127 495 919-53; e, ROBERTO ANTONIO RIEDI, brasileiro, so<u>l</u> teiro, maior por emancipação conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada em 21/07/80, às fls. 095, do Livro:15-E, do ≀Tabelionato da Comarca de Palótina-Pr., devidamente registrada em 21/07/80, sob. nº 022, fls.14-V, do livro nº 1-E de Registro de Pessoas Naturais do Cartório de Registro Civil da Comarca ' de Pelotine-PR., residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Identidade R.C. nº 1 890 287-PR. e do C.I.C. 407 457 839-53, resolvem por este instrumento particular de ' contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de re<u>s</u> ponsabilidade limitada, que se regerá pelas≍Leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas sequintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de INTERLA-GOS VEÍCULOS LTDA. tendo sua sede e foro na cidade de Mare- 'cha! Cândido Rondon Estado do Paraná, na Av. Maracajú, 740; e filial na cidade de Guaira, Estado do Paraná, na Rua Bandeirantes, 1.618, para a qual fica destacado do Capital Social a importância de 61. 1.000,00-(Hum mil cruzeiros) para os efeitos - fiscais.

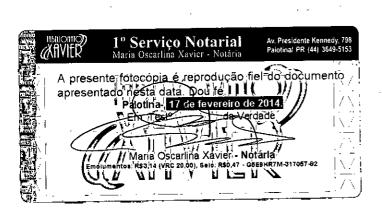
SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a comercialização'



Processo Licitatorio



Josp Ried Texanno Y Priedi



CONTRATO SOCIAL.....fls. C2

de veículos a motor, peças e acessórios genuínos c industria da recuperação dos mesmos.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir desta data.

QUARTA - O Capital social no valor & 25.000.000.00-(vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas do valor nominal de & 1,00 (hum cruzeiro) 'cada uma, é inteiramente subscrito e integralizado pelos socios, conforme segue:

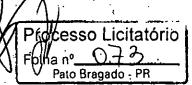
- a) O sócio JOSE RIEDI, ja qualificado, subscreve 20.000.000 '
 (vinte milhões) de quotas do valor nominal de 6 1,00 (Hum)
 cruzeiro) cada uma, totalizando 620.000.000,00 (vinte milhões '
 de cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional;
- b) O sócio TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI, ja qualificada, subscreve 2.500.000 (dois milhões a quinhentas mil) quotas do valor nominal de \$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando \$.

 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional; e,
- c) O sócio ROEBERTO ANTONIO RIEDI, já qualificado, subscreve'
 '2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas do valor
 nominal de 6\$1,00 (hum cruzeiros) cada uma, totalizando 6\$1.....
 2.500.000.00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo va
 lor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional.

 OUINTA A responsabilidade dos sócios é limitada à importân-'
 cia total do capital social, nos termos do art. 2º, do Lei nº.
 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA - As deliberações sociais, aindo que impliquem em olteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluto do capital da sociedade, consoante o fa







Jose Ried Texerino V Riedi Mundo



INTERLAGOS VEÍCULOS LIDA.

SÉTIMA — As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento unânime dos domais sócios, capendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na properção dos quotas que possuirem.

OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá noti ficar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notifica ção ou em maior prazora critério do sócio alienante. Decorrido! esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o sec emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações os rejócios estranhos do objeto social, especialmente a para la avais, en dossos, fianças ou cauções de favor.

DÉCHA por ElRA — ficum investidos nas funções de de alecidade, os socios JOSÉ RIEDI e ROBERTO ANTURIO RICOI, já qualificados, para as quais ficam dispensados do prestação de caução.





Processo Licitatório Folha nº 074 Pato Bragado - PR



Swi Ried Jeresino, & Riedi



INTERLAGOS VEÍCULOS LÍDA.

DÉCIMA TERCEIRA — O falecimento de qualquer sócio não dissolve' necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ' subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo ne- la fazerem-se representar, enquanto indivisó o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Apurados por balanço os haveres do sócio '

falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencando-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade ! cutorização judicial que permita formalizar-se intoiramente a o peração, inclusive perante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação cosômico-financeiro da sociedade.

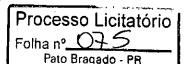
PARÁCRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios supérstitos os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja j difivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E, jui acaim terem justo e contratado, lavio decem e essinam, ju con esc comduas testemonos, o presente jur trumento em quatro ejac de igual teor e forma, obrigando-se ("elmente por si e seus hordeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

me. :al cândido hundon,22 de marçe/][[]









Summer of Brieds Jereino V Brieds

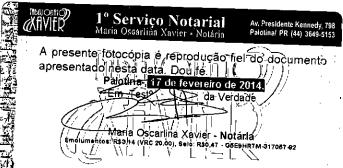


I N T E & L A G OS CONTRATO SOCIAL . TESTEMUNHAS, DELVINO SPONCHIADO USO DA FIRMA INTERLAGOS VEÍCULOS LÍDA MERLAZOS) VEÍCULOS LTDA. Decesh co per semelhanca Mond irdi, Roberto Anto VISTO DE i.º Tabellão SeÍão do P∘. "AECONHÉCER NO Dr. NELSON LAPORTE 1º Tab. Curitiba - PR. ABCONHECER NO 24º TAFRECONHECER TAB. VEIGA José Cyrillo São Paulé 1º Ol. de Notas São Paulo

САЯТОВ

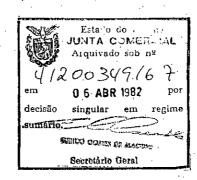
MARIA ()
LINA X4.
10 TABLE
PALC
PARANA

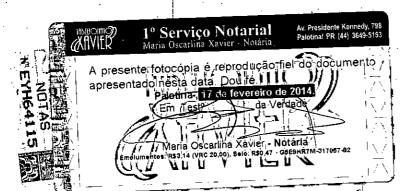
Processo Licitatório Folha nº 076 Pato Bragado - PR











INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunicado parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irio Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, RESOLVEM por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA ELVIRA INÊS ACCO RIEDI que possui na sociedade 1.554.200(um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 1.554.200,00(Um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais) para o sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), dividido em 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIGS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.036,930 1.036,931	1,00 1,00	1.036.930,00 1.036.931,00
TOTALE	2.073.861		2.073.861,00

P

Queiana

Carried O



Selo de autenticidade colocado na última folha deste documento.

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIA

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresalta exercidos pela sócia ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, Aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 NIRE: 41200349167

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, com CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irio Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, RESOLVEM por este instrumento particular consolidar o contrato social e demais alterações com a seguinte redação:





Luciana

- 0





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira denominação INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Marechal Cândido Rondon Pr., à Avenida Irio Jacob Welp, 740, Centro, CEP 85.960.000, com início das atividades em 06 de abril de 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui três empresas:

- a) A primeira, a matriz com início de atividades em 06 de abril de 1982, situada na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, na Avenida Irio Jacob Welp, 740, centro, cep: 85.960.000, com capital social de R\$ 1.963.861,00 NIRE 41200349167 em 06/04/1982 e CNPJ 76.090.315/0001-39;
- b) A segunda filial com início de atividade em 11 de julho de 2000, situada na cidade de Assis Chateaubriand-Pr., na Av. Tupãssi, 4105, centro, cep: 85.935.000 com capital social de R\$ 100.000,00, NIRE 41900684589 em 11/07/2000, CNPJ 76.090.315/0002-10.
- c) A terceira filial com início de atividade em 29 de outubro de 2002, situada na cidade de Guairá-Pr. na Av. Almirante Tamandaré, 1120, centro, cep: 85.980.000, com capital social de R\$ 10.000,00, NIRE 41900785385 em 29/10/2002 e CNPJ 76.090.315/0003-09.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e treis mil, oitocentos e sessenta e um reais) dividido em 2.073.861(Dois milhões, setenta e treis mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de R\$1,00(Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os socios:

SÓCIOS **OUCTAS** ELVIRA INÊS ACCO RIEDI ROBERTO ANTONIO RIEDI

1.036.930 1.036.931 2.073.861

UNIT. 1,00 1,00 CAPITAL 1.036.939,00 1.036.931,00 2.073,861,09

Serviço Notarial ria Oscarlina Xavier - Notária presente fotocópia é, reprodução documento apresentado nesta data. Dou f Palotina 27 de maio de 2014. Em\Test°) rtino Mariano Rosa

sso Licitatório Folha nº Pato Bragado - PR

DO PARANA

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAI

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cestas no transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia ELVIRA INÉS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.40.6/2002- Código Civil –2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administração declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede tempor ariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação,

1

Oucina

Dung



Processo Licitatório
Folha nº 0 0 Pato Bragado - PR

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.090.315/0001-39 VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOÇI

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

PALOTINA, 28 DE JUNHO DE 2013.

Elvic (Lud-ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

Iracema Bueno RG-8.641.601-8 SSP-PR CPF-050.577.949-81 **TESTEMUNHAS**

ROBERTO ANTO ALEDI

Luciana Barbosa Dias Fávero RG-9.893.994-6 SSPPR CPF-059.614.949-26 TESTEMUNHAS

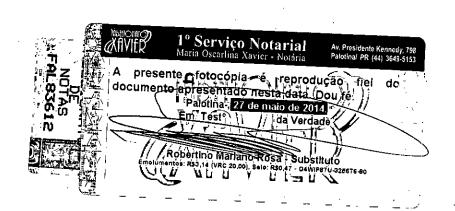
ELABORADO POR LOCIMARA MORENO GARCIA WANDERER

RG-5.342-405-8-S9F-PR CPF-976.639.309-59 CRCPR-042024-O-1

JUNTAYCOMERCIAL DO PARANÁ







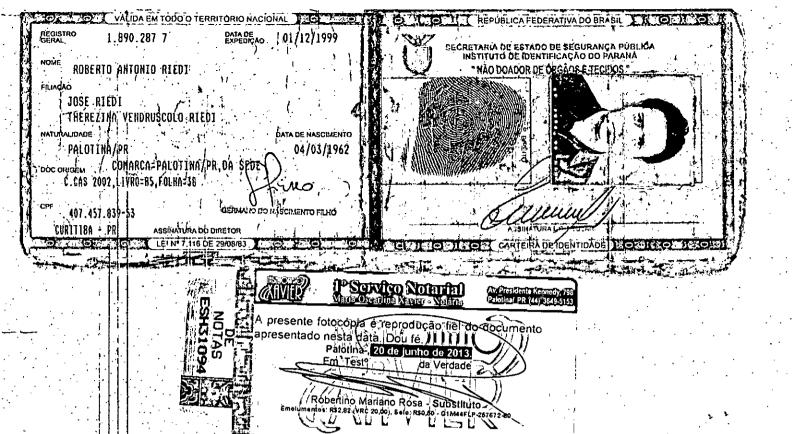
icitatono Pato Bragado - PR

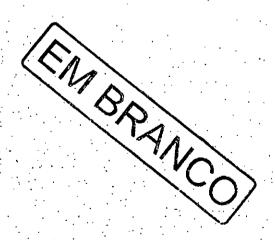


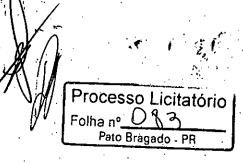














Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.090.315/0001-39 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 12/04/1982

NOME EMPRESARIAL

INTERLAGOS VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV IRIO JACOB WELP

NÚMERO

COMPLEMENTO

740

CEP

MUNICÍPIO

PR

85.960-000

BAIRRO/DISTRITO

MARECHAL CANDIDO RONDON

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/06/2014 às 08:53:17 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2014

1/1



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174552014-88888315

Nome: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis:
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/06/2014. Válida até 06/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

A)

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

76090315/0001-39

Razão Social: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Endereço:

AV IRIO JACOB WELP 740 / / MARECHAL CANDIDO RONDON /

PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

'Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604082514252232

Informação obtida em 09/06/2014, às 09:04:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo L icitatório

Pato Bragado - PR



CÉRTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTERLAGOS VEICULOS LTDA CNPJ: 76.090.315/0001-39

a commence in a property of the con-

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 08:52:12 do dia 09/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2014.

Código de controle da certidão: 7C17.40F7.B7AC.A87B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 08+
Pato Bragado - PR

FIH1N041



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 11921157-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.090.315/0001-39

Nome: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 07/10/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11921157-04

Emitida Eletronicamente via Internet 09/06/2014 - 09:05:15

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR



Certidão Negativa de Débito

Nº 4587 / 2014

<u>Dados do Contribuinte:</u>

C.N.P.J.:

76.090.315/0001-39

Código:

3808

Contribuinte: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Endereço: AV. IRIO JACOB WELP, 0740

Bairro: Cidade: LOT.KONR.SCWAL.MOHR MARECHAL CANDIDO RONDON

Estado:

PR

CEP:

85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

*Emitido em: 03/06/2014 às 14:06:29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTERLAGOS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.090.315/0001-39 Certidão n°: 48994440/2014

Expedição: 09/06/2014, às 09:11:54

Validade: 05/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INTERLAGOS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.090.315/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

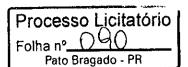
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@///.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CARTÓRIO DO DÍSTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FORUM ARTHUR HERACLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULAR

Adriano Pereira dos Santos Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cleon Eliézer de Camargo Graciele Martins Leusch Júnior Rafael de Lima Holz Sandra Mara Signore JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

INTERLAGOS VEICULOS LTDA. - inscrita no CNPJ sob nº 76.090.315/0001-39, com sede na Avenida Irio Jacob Welp, nº 740, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 16 de junho de 2014 – 14:58 horas.

aciece M. Lusch Graciele Matins Leusch E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Parana CARTÓRIO DISTRIBUISOR, EGNTALIOR, FARTIDO DEPOSITÁRIO PUBLICIO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edificio Fórum - Mal. Cândido Rondon – CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatorio

Folha nº, Pato Bragado - PR

Balanço Patrimonial

Entidade: Interlagos Veiculos Ltda

Periodo da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012 Data do Balanço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de

2012

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Saldo Descricão 7.669.452,12 ATIVO 6.984.008,41 ATIVO CIRCULANTE 58.145.54 DISPONIBILIDADES 8.858,46 CAIXA GERAL 49.287,08 BANCOS CONTA MOVIMENTO 4.119.540,15 VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO 2.836.933,90 CONTAS A RECEBER 737.181,38 ADIANTAMENTOS DIVERSOS 119.322,17 OUTROS CREDITOS 426.102,70 IMPOSTOS A RECUPERAR

2.805.455,72 ESTOQUES 2.805.455,72 MERCADORIAS P/ REVENDA 867,00 DESPESAS ANTECIPADAS

867,00 PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR 685.443.71 ATIVO NÃO CIRCULANTE

43.533,82 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 1.281,11 CREDITOS C/ COLIGADAS E CONTROLADAS 42.252,71

DEPOSITOS JUDICIAIS 1.262,50 INVESTIMENTOS 1.262,50

INVEST. SOCIEDADES COOPERATIVAS 640.647,39 ATIVO IMOBILIZADO 1.322.920,93

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (682.273,54) (-) ()DEPRECIA#ÃO ACUMULADA

7.669.452.12 PASSIVO 4.942.750,65 PASSIVO CIRCULANTE 2.565.501,48 FORNECEDORES 2.565.501,48 MERCADORIAIS E SERVICOS 1.140.158,67 FINANCIAMENTOS 1.140.158,67 EM MOEDA NACIONAL 61.504,12 OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS

61.504,12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 438.780,23 OBRIGACOES FISCAIS

24.928,47 IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR

407.468,30 IMPOSTOS S/ LUCRO 6.383,46 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR

523.739.97 OUTRAS OBRIGACOES 523,739,97 CONTAS A PAGAR

213.066,18 PROVISOES 158.061,17

PROVISAO DE FERIAS 55,005,01

PROVISAO ENCARGOS S/ FERIAS 15.457,78 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

15.457,78 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

15.457,78 FINANCIAMENTOS A PAGAR

2.711.243,69 PATRIMONIO LIQUIDO 2.073.861,00

CAPITAL SOCIAL 2.073.861,00 CAPITAL SUBSCRITO Lucimana Moreno Garcia Wanderer 65.09

RESERVAS DE CAPITAL CO CRC/PR 042024/0-1 CORRECAO MONETARIA CAPITAL SOCIAL CPF 976 689 309-59

RG 5 342 405-8 637.317,60 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (337.826,06)

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

65,09

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Registro 1 a 50 Página 1 de 1

(-) LUCRO/PREJUIZO - EXERC. ANTERIORES

7.

Balanço Patrimonial

Entidade: Interlagos Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012 Data do Balanço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de

2012

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição

Saldo

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO

975:143,66

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Lucimara Moterio Garcia Wanderer GO CRC/PR 042024/0-1 CPF 976 639 309-59 RG 5 342 405-8 CONTADORA

Re

Processo Licitatório Folha nº () タラ

Pato Bragado - PR

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: Interlagos Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Descrição	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	975.143,66
RESULTADO OPERACIONAL	797.490,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS	27.446.307,16
VENDA DE VEICULOS NOVOS	21.153.324,38
VENDA DE VEICULOS USADOS	1.828.769,84
VENDA DE SERVICOS - MECANICA	778.182,74
VENDA DE SERVICOS - FUNILARIA	266.107,22
VENDA DE PECAS	1.334.289,27
VENDA DE PECAS P/ OFICINA	1.791.358,54
VENDA DE CONSORCIO	9.811,71
VENDA DE ACESSORIOS	125.102,73
VENDA DE F & I	159.360,73
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(497.948,16)
(-) ICMS S/ VENDAS	(17.790,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(52.444,46)
(-) ISS S/ VENDAS	(77.347,38)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDA	(108.728,87)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(241.637,45)
(-) CUSTO-PRODUTOS / SERVICOS VENDIDOS	(23.082.054,14)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS NOVOS	(18.584.234,41)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS USADOS	(1.678.639,80)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - MECANICA	(419.568,55)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - FUNILARIA	(175.466,46)
(-) CUSTO DE VENDA - PECAS	(1.061.329,48)
(-) CUSTO PECAS VENDIDAS P/ OFICINA	(1.077.813,62)
(-) CUSTO DE VENDA - ACESSORIOS	(85.001,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.516.767,09)
(-) DESPESAS VARIAVEIS DE VENDAS	(507.319,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	(1.025.047,01)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	(661.637,42)
(-) DESPESAS FIXAS	(322.763,55)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(604.967,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(593.864,38)
RECEITAS FINANCEIRAS	114.245,27
(-) DEPRECIAÃIES	(125.348,46)
(-) PROV. P/ IMP. DE RENDA E CONTR. SOCIAL	(407.468,30)
(-) PROV. P/ IMP.DE RENDA E CONTR.SOCIAL	(407.468,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	460.389,04
RECEITAS	520.809,07
(-) DESPESAS	(60.420,03)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL	177.652,72
RECEITAS E DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	177.652,72
RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	382.169,36
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS .	(204.516,64)
/) PROTINGING MITO ASSESSMENTS .	ρV .

Lucimate Moreno Garcia Wanderer 20 CRC/PR 042024/0-1 CPF 976 639 309-59 RG 5 342 405-8 CONTADORA

Processo Licitatório Pato Bragado - PR

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spe Versão 2.2.9 do Visualizador

Registro 1 a 44 Página 1 de 1

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZ	ZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULA	DOS TOTAL GERAL
SALDO EM 31/12	/2011 2.073.86	31,00	65,09	(337.826,06)	1.736.100,03
AJUSTES DE EXERC. AN	TER.	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO EXI	ERCÍCIO	0,00	0,00	975.143,66	975.143,66
SALDO EM 31/	12/2012 2.073	.861,0	0 65,09	637.317,60	2.71/.243,69
				1).	
Palotina, 31 de dezembro de 2012			Lucimara Moteno Go COLERCIPE NA	ircia Wanderer 2024/0-1	
				CPF 976 639 RG 5 342 4	309-59

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS

A-ESTOQUE INICIAL	1.896.915,86
B-COMPRAS LÍQUIDAS DO PERÍODO	23.395.558,99
C-ESTOQUE FINAL	2.805.455,72
D-CUSTOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS VENDIDOS	595.035,01

E-CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS(A+B-C+D)

23.082.054,14

Palotina, 31 de dezembro de 2012

CONTADORA

Lucimara Moreno Garcia Wanterercesso Licitatório
CO CRC/PR 042024/0-1
CPF 976'639 309-59Folha nº 95
RG 5 342 405-8
Páto Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional

A Empresa Interlagos Veículos Ltda. é uma sociedade de quotas por responsabilidade Limitada e tem como principal atividade a compra e venda de veículos, comércio de peças e acessórios e reparos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 - Principais Práticas Contábeis

Dentre os procedimentos adotados para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras da concessionária, destacamos os seguintes:

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas, inclusive as provisões, foram registradas pelo regime de competência.

b) Ativo Circulante e realizável a longo prazo.

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações Monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstrado pelo valor do custo.

Os caixas e equivalentes de caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

CPF 976 639 309 Felina no Pato'Bragado - PR

as ex

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição. Na conta de adiantamento a clientes, existe um valor de adiantamento ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$ 78.673,36 em 31/12/2011 e de R\$500.304,53 em 31/12/2012.

c) Investimentos

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, e referem-se a investimentos em Sociedades Cooperativas- quotas de capital.

d) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condição de uso, ajustado pela depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações e aparelhos de comunicação; 20% para veículos, ferramentas de oficina, equipamentos de CPD E Software; e 4% para Edifícios.

e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidencias de perdas não recuperáveis. Essas perdas ocorrem quando o valor de um ativo excede ao seu valor recuperável e, se ocorridas, tais perdas são reconhecidas no resultado do período.

f) Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço adotando-se o critério pró-rata dia.

g) Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social

A concessionária Interlagos adota o critério de apuração do Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro com base no lucro real anual e no balancete de redução e/ou suspensão mensal, de acordo com a legislação em vigor.

h) Fornecedores

A conta contábil Fornecedores está distribuído em Fornecedores Diversos e Títulos a Pagar de Veículos Novos. A conta Fornecedores Diversos é formada pelos títulos a pagar de compras de peças, veículos usados é outras contas

a pagar;

Lucimura Morene Garcia Windores

co crc/PR pazosa 403 Licitatório

co crc/PR pazosa 403 Licitatório

co crc/PR pazosa 403 Licitatório

RG 5 PAR 1955 CCNTATIAN Pato Bragado - PR

A conta título a pagar de veículos novos é formada pelos veículos novos faturados em estoque e ou vendidos e deve ser pago de 2 a 4 dias(Floor Plan OU fIDC) após a emissão da nota fiscal de venda do veículo ao cliente da concessionária. Caso o veículo faturado em estoque fique sem venda ao cliente acima de 180 dias, se torna obrigatório o seu pagamento, independentemente de sua venda.

i) Financiamentos

A Conta de Financiamentos em Moeda corrente é formada pelo valor dos financiamentos efetuados em Bancos e pelo saldo das contas garantidas das contas correntes nos Bancos. As taxas de financiamento gira entre 1,24% e 1,82%.

j)Obrigações Sociais e Trabalhistas

Esta conta é formada pelo valor dos salários e encargos sobre a folha de pagamento do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

k) Obrigações Fiscais

Esta conta é formada pelo valor dos impostos a pagar sobre as vendas do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

1) -Outros Impostos e Taxas

Esta conta é formada pelo valor do imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento e sobre retenções de notas fiscais de prestadores de serviços no mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

4- Estoques

O Estoque da concessionária está assim composto:

Estoques 2012 2011

MEDICADORIAS PARA REVENDAS 2.797.586,47 1.888.076,64

MERCADORIAS PARA REVENDAS ESTOQUE DE ALMOXARIFADO

TOTAL

2.805.455,72

7.869.25

CONTADORA

Licimard Moreno Garcia Wanderer

CO CRC/PR 042024/OLOCESSO Licitatório

CPF 976 639 309-59

RG 5 342 405-3 Folha nº 0 9 8

CONTADORA Pato Bragado - PR

5-Imobilizado

Descrição	31/DEZ/12			31/DEZ/11
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Liquido
TERRENOS EDIFÍCIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS VEÍCULOS INSTALAÇÕES FERRAMENTAS DE OFICINA GM LEASING APARELHOS DE COMUNICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE CPD	38.545,73	(132,439,55) (183,521,13) (90,542,58) (79,626,84) (25,349,42) (127,437,50) (13,100,05) (30,224,53)	16.443,74 150.152,71 138.804.09 15.092,26 192.861,24 21.889,66 75.729,86 12.459,62 7.450,95 8.321,20 1.442.06	16.443,74 103.659,44 74.865,51 14.975,44 283.864,48 26.499,13 39.818,50 12.459,62 5.225,21 4.465,18
SOFTWARE	1.474,00	(31,94) (682.273,54)	640.647,39	582.276,25

6-Fornecedores

A conta de fornecedores está assim distribuída:

FORNECEDORES	2012	2011
FORNECEDORES DIVERSOS	325.861,18	123.876,66
TITULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	2.239.640,30	1.155.690,68
TOTALS	2.565.501,48	1.279.567,34

7- Patrimônio Líquido

O capital social da Concessionária está representado por 2.073.861 quotas em 31 de dezembro de 2011 e 2012 inteiramente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 2.073.861,00 pertencentes a cotistas residentes e domiciliados no país.

8-Gestão de Riscos Financeiros

Os principais fatores de riscos que a Empresa está exposta refletem aspectos estratégicos operacionais e econômicosfinanceiros. Os riscos estratégicos operacionais, tais como concorrência demanda, de comportamento analisadas, segmento, são contexto do relevantes no planejadas estrategicamente e tratadas no modelo de Gestão da Empresa. Já os riscos econômico-financeiro são pautados pelo comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. Tais riscos são geridos por acompanhamento monitoramento políticas de е determinadas pela Administração. Diante dos fatos citados,

CONTAINORS AND LICITATÓRIO CONTAINORS AND CONTAINOR

a empresa possui uma política sólida e conservadora de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração.

9-Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a:

- a) Empréstimo efetuado ao sócio Roberto Antônio Riedi com saldo no valor de R\$ 78.673,36 em 31/12/2011 e de R\$ 500.304,53 em 31/12/2012.
- b) Empréstimo efetuado para a empresa do grupo, Riedi Comércio de veículos LTDA. Com saldo No valor R\$ 57.435,85 em 31/12/2011 e R\$ 347.884,08 em 31/12/2012.
- c) Empréstimo obtido junto ao sócio Roberto Antonio Riedi com saldo em 31/12/2011 no valor de R\$ 104.819,60 e em 31/12/2012 no valor de R\$ 33.575,15.
- d) Empréstimo efetuado a sócia Elvira Inês Acco Riedi no valor de R\$ 83,64, com saldo em 31/12/2012.
- c) Empréstimo obtido junto a sócia Elvira Inês Acco Riedi com saldo em 31/12/2012 no valor de R\$ 17.191,64.

Elvira Inês Acco Riedi Sócia-administradora CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA
Lucimara Moreno Garcia Wanderer
Contadora CRC/PR 042024/0-1

Lucimara Moreno Gatcia Wanderer CO CRC/PR 042024/0-1

(As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

Processo Licitatório Folha nº 100 Pato Bragado - PR

• • •	TERMO DE ABERTURA		
Nome Empresarial	Interlagos Veiculos Ltda		
NIRE	41200349167		
CNPJ	76090315000139		
Número de Ordem	102		
Natureza/Finalidade	LIVRO DIARIO GERAL		
do Livro Município	MARECHAL CANDIDO RONDON		
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/1982		
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	355550		
	TERMO DE ENCERRAMENTO		
Nome Empresarial	Interlagos Veiculos Ltda		
Natureza/Finalidade do Livro	LIVRO DIARIO GERAL		
Número de ordem	102		
Quantidade total de linhas do arquivo	355550		
Data de inicio	01/01/2012		
Data de término	31/12/2012		

EBEMOTE Moreno Gareta Wanderer EB EBE/PR 042024/0-1 EPF 976 639 309-59 RG 8 342 405-8 CONTADORA

Processo Licitatório

Folna nº (1) Pato Bragado - PR

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 2.2.9 do Visualizador





ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 094/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.090.315/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VEIDENCOS LTDA

Luciane Freitas Schwato Brescovit

Gerente de Vendas

Email: luciane@riediacm.com.br

Fone: (45)3284-70**/**0

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irlo Jacob Welp, 740 85.960-000

Mal. Cândido Rondon

PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 - Centro - Marechal Cândido Randon/Pr - Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório





ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 094/2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

ATERLAGOS VEICULA

Luciane Freitas Schenalo Gerente de Vendas

Email: luciane@riediadm.com.br

Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA Av. irio Jacob Welp, 740 85.960-000

Mat. Cándido Rendon

PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândid Rondon/Pr – Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório Folha nº <u>人のろ</u>





ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º .094/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

MTERLAGOS VEICULOS LTDA

Luciane Freigh Schenato Brescovit

Gerente de Vandas

Email: luciane & rediadm.com.br

Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irio Jacob Welp, 740

85.960-000

Mal. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 - Centro - Marechal Cândido Rondon/Pr - Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014 DATA DE ABERTURA: 18/06/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

Protocolo 18 06 1 2014

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

ATA n.º 104/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação — Pregão, na forma Presencial 094/2014, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Rohden, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 094/2014, o qual tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo., conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, 03 (três) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: 1) Open Veículos Ltda, 2) Interlagos Veículos Ltda, 3) Fipal Distribuidora de Veículos,. Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se da empresa: Interlagos Veículos Ltda. Aberta a sessão deste Pregão pelo senhor pregoeiro deu-se as boas vindas à todos e esclareceu as fases do certame, os documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. A licitante que se faz presente nesta sessão estava assim representada/credenciada: Interlagos Veículos Ltda, credenciada pela senhora Luciane Freitas Schenato Brescovit. Os documentos do credenciamento foram apresentada e devidamente autenticados pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, o representante apresentou diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando a proponente devidamente representada. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do produto citado no objeto desta licitação, sendo: Licitante Interlagos Veículos Ltda, a qual apresentou Proposta ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). A proposta de preços foi analisada e verificada. Após, analise o pregoeiro, observou que esta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço Global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Momento em que a Licitante justificou ao pregoeiro que não poderia alterar este valor. O menor valor global final ficou com a Licitante, Interlagos Veículos Ltda, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos for for a licitarita de licitante classificada, cujos documentos for a licitarita de licitante classificada, cujos documentos for a licitarita de lici

Folha nº 00

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME ao licitante Interlagos Veículos Ltda, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório Folha nº___ ムの子



Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — Pregão Presencial n.º 094/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro apresenta a proposta apresentada pela empresa **Interlagos Veículos Ltda**, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado - PR, em 18 de junho de 2014.

Djoni Aleander Rohden

Pregoeiro

Processo Licitatório



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 094/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 094/2014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 094/2014, tipo "menor preço global", visando à Aquisição de um veículo de passeio tipo Wegon, novo.

Como estabelecido no art. 4°, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 3852), no dia 05/06/2014, fls. 32, Diário Oficial Eletrônico nº 455, fls. 01 de 04/06/2014 e TCE/PR de 05/06/2014, ficando definida a data de 18 de junho de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a Ata depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das três empresas do ramo haviam retirado o edital, apenas uma compareceu ao certame, conforme anotado na **ata 104/2014** e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi declinado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa apresentou todos



Estada do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Frise-se que a escolha do veículo não tem participação nenhuma do departamento jurídico, bem como os motivos que levaram ao administrador a escolher este ou aquele veículo. Do ponto de vista jurídico-formal o procedimento está correto e apto a ser homologado.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, <u>opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento</u>, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 18 de junho de 2014.

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

Processo Licitatório



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Interlagos Veículos Ltda, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 18 de junho de 2014.

Arnildo Rigger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

FL. ____

Victo 7

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

YFL.___/

Processo Licitatório